



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIÇO
SEC. DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00004/2025

Mogiço - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2024, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 015/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO, relativamente a seguinte despesa: contratação de prótese dentária é necessária para a reabilitação oral dos pacientes atendidos nas Unidades de saúde da família e encaminhados para o centro de especialidade Odontológica junto ao programa Brasil Sorridente, que disponibiliza reabilitação oral aos pacientes cadastrados no Mogiço/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - contratação de prótese dentária é necessária para a reabilitação oral dos pacientes atendidos nas Unidades de saúde da família e encaminhados para o centro de especialidade Odontológica junto ao programa Brasil Sorridente, que disponibiliza reabilitação oral aos pacientes cadastrados no Mogiço/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES REGISTRADOS COM OS PRATICADOS PELO MERCADO

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R\$ 213.000,00; beneficiário da ata de registro de preços acima destacada.

O valor da referida contratação, assim considerado o valor registrado na respectiva ata, está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

4.0 - DA VANTAGEM DA ADESÃO

Salienta-se que a contratação, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as disposições acima expostas, por si só já representam vantagens para a Administração, sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria despendido para a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados; possibilitando, portanto, o atendimento imediato da demanda requerida e afastando, até mesmo, a hipótese da situação de descontinuidade de serviço público.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em comento poderá ser acobertada pela referida adesão a ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato; devendo ser observadas as disposições do Art. 86, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Renata Cristina S. N. Vasconcelos
 RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
 Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº AD00004/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Confecção de próteses dentárias totais e parciais, superiores e inferiores - (próteses totais mandibular / total maxilar / parcial mandibular removível em resina, com dentes de única prensagem (VIP)						
CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA	UND	1000	213,00	213.000,00	1	

Mogiço - PB, 25 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA.
16.813.551/0001-04
Item(s): 1.
Valor: R\$ 213.000,00

Renata C.S.N. Vasconcelos
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES
VASCONCELOS
Secretária